DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação faz-se necessária para atender às necessidades de estruturação e organização do Conselho Tutelar do Município de Formosa do Sul/SC, mediante a aquisição de balcão e pia em dimensões compatíveis com o espaço destinado ao atendimento.

Os equipamentos contribuirão para proporcionar melhores condições de organização, apoio às atividades desenvolvidas e adequada utilização do espaço físico, atendendo às necessidades funcionais do órgão e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de móveis e equipamentos destinados ao Conselho Tutelar do Município de Formosa do Sul/SC, compreendendo 01 (um) balcão com 120 cm e 01 (uma) pia em inox com 120 cm.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

A aquisição de mobiliário disponível no mercado mostra-se adequada às necessidades da Administração, considerando que os itens pretendidos possuem características padronizadas e dimensões compatíveis com o espaço destinado ao Conselho Tutelar.

A contratação conjunta dos itens proporciona maior facilidade de gerenciamento e atendimento integrado da demanda, permitindo a aquisição de bens necessários à estruturação do ambiente em uma única contratação. Dessa forma, a solução atende à necessidade administrativa de melhoria da organização e funcionalidade do espaço utilizado pelo Conselho Tutelar.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT
01	Balcão em material MDP na cor grafite, com 3 portas 1 gaveta, altura 84 cm, largura 120 cm, profundidade 50 cm, com pés de plástico.	UN	1
02	Pia inox 120 cm.	UN	1

5. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT C/C § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da despesa será definida mediante pesquisa de preços

devidamente documentada, observados os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, para o fornecimento dos itens descritos no item 4. Despesa: 7 Recurso: 1.500
6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Médio
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Formosa do Sul/SC, 21 de setembro de 2026.

MILTON MALACARNE
Chefe de gabinete
Secretaria de administração